

Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL № 22/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISU/Unifesspa – 2020.1, NA COTA DESTINADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CAMPUS DE XINGUARA

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna pública a homologação do resultado da Banca de Verificação para candidatos classificados no SiSU/Unifesspa – 2020.1 na cota destinada à pessoa com deficiência (PcD), Campus de Xinguara, convocados por meio do Edital N. 18/2020-CRCA/Unifesspa de 17/02/2020.

- Os candidatos com a habilitação INDEFERIDA poderão interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra o resultado da Banca de Verificação até às 18h do dia 28 de fevereiro de 2020.
- 2. Será admitida a entrega de recurso por terceiro, mediante Procuração Pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.
- 3. O recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será reconhecido.
- 4. O resultado da análise dos recursos será publicado até às 18h do dia **03 de março de 2020**.
- 5. A relação de candidatos com habilitação **deferida** e **indeferida** na Banca de Verificação encontra- se no <u>ANEXO 01</u> deste edital.
- 6. Os candidatos que tiveram a habilitação <u>deferida</u>, deverão procurar a coordenação de seus respectivos cursos para efetuarem registro de matrícula.
- Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico
 CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
 - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 21 de fevereiro de 2020.

Marcos Rogério de Souza Ladeira

Diretor do CRCA

Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO 01: RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SISU 2020.1 – CAMPUS DE XINGUARA

| RESULTADO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE XINGUARA- EDITAL Nº22/2020 - | | | | |
|---|--|------------|---|--|
| CRCA/UNIFESSPA | | | | |
| Nº | NOME | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | |
| 01 | Jessica Oliveira Rosa | Deferida | Deferida por atender as definições da condição de deficiência presentes no Decreto 3.298/99, Decreto nº 5.296/2004, Lei 13.146/2015 que respaldam as determinações presentes na legislação sobre a reserva de vagas: Lei nº 12.764/2012, Lei nº 13.409/2016, Decreto nº 9.034/2017, Portaria Normativa MEC 09/2017, expressas no Edital Nº 08, de 31 de outubro de 2019 – CRCA UNIFESSPA do Sisu. | |
| 02 | Lucélia Mendes Costa da Silva | Indeferida | Indeferida por não atender as definições da condição de deficiência presentes no Decreto 3.298/99, Decreto nº 5.296/2004, Lei 13.146/2015 que respaldam as determinações presentes na legislação sobre a reserva de vagas: Lei nº 12.764/2012, Lei nº 13.409/2016, Decreto nº 9.034/2017, Portaria Normativa MEC 09/2017, expressas no Edital Nº 08, de 31 de outubro de 2019 – CRCA UNIFESSPA do Sisu. | |



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

LOCAIS PARA A ENTREGA DOS RECURSOS:

CRCA - CAMPUS III / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unidade III): RODOVIA BR-230 (TRANSAMAZÔNICA), LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, AV. DOS IPÊS, BAIRRO: CIDADE JARDIM, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.500-000.

CAMPUS DE XINGUARA: Rua Alberto Santos Dumont, S/N Residencial Jardim Universitário Cidade: Xinguara, Estado: Pará



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

FORMULÁRIO DE RECURSO

| EDITAL Nº 22/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 CANDIDATO: | | |
|--|--|--|
| | INSCRIÇÃO: | |
| | JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.) | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | ANEXOS: | |
| | | |
| | | |
| | | |